



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO 2/2023 - CD/JP/REITORIA/IFPB

Convalida a resolução Ad Referendum 008, de 14 de setembro de 2021.

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as decisões tomadas na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do campus João Pessoa, realizada no dia 10 de maio de 2023, referente ao processo 23326.008438.2021-00, **Resolve:**

I - Convalidar a Resolução *Ad referendum* 008 CD-JP, de 14 de setembro de 2021.

II - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO JOSÉ FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor
Biênio 2022 - 2023
IFPB Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP, em 11/05/2023 16:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 426342
Verificador: d108bfd56d
Código de Autenticação:

